LEI Nº 3052, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - Praça “Francisco de Assis”.

CIRINEU BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada na Rua Judite de Campos Machado, Vila Pedroso, passa a denominar-se Praça Francisco de Assis, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ✶ 07/09/1928 ✝ 08/05/2000".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de setembro de 2.024 – LX Ano de Emancipação.

CIRINEU BARBOSA
Presidente

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

RONALDO ROSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo